ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

EXTRATO DE CONTRATO DL N° 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: "Contratação de Mão-de-Obra para execução dos Serviços de Reforma do CRAS e Centro de Convivência na Sede do município de São João da Canabrava-PI"

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei n° 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI.

CONTRATADA: OSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 66.440.211/0001-53.

VALOR GLOBAL: R$ 53.925,00 (Cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais.

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 706 - Transferência Especial da União.

VIGÊNCIA: 12(Doze)meses até 27/05/2027.

ASSINATURA: 27/05/2026.

São João da Canabrava-PI, 27 de Maio de 2026

Niciana Maria Cavalcante de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

1 - Planejamento Municipal
2 - Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
3 - Publicidade de Contratações
3.1 - Planos de Contratações Anual
3.2 - Editais e Avisos de Contratações
3.3 - Consulta Procedimentos
3.4 - Contratos Administrativos
3.5 - Atas das Contratações
3.6 - Autorizações de fornecimento
3.7 - Editais dos concursos públicos
4 - Recursos Humanos

0000012/2026 - Dispensa

← Voltar

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA NA SEDE DO MUNICIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

Instrumento Convocatório	Modalidade da Contratação	Amparo Legal	Nº DO PROCESSO
Aviso de Contratação Direta nº 0000012/2026	Não Informada	Lei 14.133/2021, Art. 75, I	001.0000036/2026

ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO	VALOR PREVISTO
25/05/2026	08:00	Realizada	R$ 59.327,00

VALOR HOMOLOGADO
R$ 53.925,00

Acessível com VLibras

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
18/05/2026 14:03	Aviso do procedimento	EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
27/05/2026 13:41	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO
27/05/2026 13:43	Outro	TERMO DE RATIFICAÇÃO	TERMO DE RATIFICAÇÃO
27/05/2026 13:44	Outro	ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Id:167C546FC701E7B0

ESTADO DO PIAUÍ
RIBEIRO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME/RG Nº 002/2026

Aprova o Parecer CME/RG nº 002/2026, favorável a nucleação administrativa e pedagógica da Escola Municipal Bom Jesus da Lapa situada na localidade Santo Estevão, deste município de Ribeiro Gonçalves-PI, às escolas da zona urbana; Escola Municipal Rosendo Paes Landim e Creche Municipal Professora Ana Rita Ribeiro Rocha com recomendações.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 002/2026;

CONSIDERANDO a Decisão do Pleno na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer CME/RG nº 002/2026, relatado pela Conselheira Grazielle Rocha Bastos, na Sessão Plenária do dia 25 de maio de 2026, que se manifesta sobre a nucleação administrativa e pedagógica da Escola Municipal Bom Jesus da Lapa situada na localidade Santo Estevão, deste município de Ribeiro Gonçalves-PI, às escolas da zona urbana; Escola Municipal Rosendo Paes Landim e Creche Municipal Professora Ana Rita Ribeiro Rocha com recomendações.

Art. 2º - Determinar ao gestor do município o cumprimento das recomendações expressas no Parecer CME/RG nº 002/2026.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em Ribeiro Gonçalves-Piauí, 25 de maio de 2026.

Cons°. Basília Formiga Ferreira Santos
Presidente do CME/RG

HOMOLOGO A Resolução CME/RG nº 002/2026 do Conselho Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves – PI.

José Rafael de Sousa e Silva
Secretário Municipal de Educação

Id:01AB42624BEBE7BE

ESTADO DO PIAUÍ
RIBEIRO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME/RG Nº 003/2026

Aprova o Parecer CME/RG nº 003/2026, favorável a nucleação administrativa e pedagógica da Escola Municipal Santa Maria situada na localidade Serra Branca, deste município de Ribeiro Gonçalves-PI, à escola Escola Sinobilino Pinas de Carvalho, zona rural deste município com recomendações.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 003/2026;

CONSIDERANDO a Decisão do Pleno na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer CME/RG nº 003/2026, relatado pela Conselheira Grazielle Rocha Bastos, na Sessão Plenária do dia 25 de maio de 2026, que se manifesta sobre a nucleação administrativa e pedagógica da Escola Municipal Santa Maria situada na localidade Serra Branca, deste município de Ribeiro Gonçalves-PI, à Escola Municipal Sinobilino Pinas de Carvalho, zona rural deste com recomendações.

Art. 2º - Determinar ao gestor do município o cumprimento das recomendações expressas no Parecer CME/RG nº 003/2026.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em Ribeiro Gonçalves-Piauí, 25 de maio de 2026.

Cons°. Basília Formiga Ferreira Santos
Presidente do CME/RG

HOMOLOGO A Resolução CME/RG nº 003/2026 do Conselho Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves – PI.

José Rafael de Sousa e Silva
Secretário Municipal de Educação

Id:0047FCE9EE61E7C7

ESTADO DO PIAUÍ
RIBEIRO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME/RG Nº 004/2026

Aprova o Parecer CME/RG nº 004/2026, favorável a nucleação administrativa e pedagógica da Escola Municipal Acelino Quixabeira situada na localidade Vão do Negra Serra Branca, deste município de Ribeiro Gonçalves-PI, às escolas; Escola Municipal do Futuro, Escola Municipal Rosendo Paes Landim e Creche Municipal Professora Ana Rita Ribeiro Rocha com recomendações.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 004/2026;

CONSIDERANDO a Decisão do Pleno na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer CME/RG nº 004/2026, relatado pela Conselheira Grazielle Rocha Bastos, na Sessão Plenária do dia 25 de maio de 2026, que se manifesta sobre a nucleação administrativa e pedagógica da Escola Municipal Acelino Quixabeira situada na localidade Vão do Negro, deste município de Ribeiro Gonçalves-PI, às escolas; Escola Municipal do Futuro, Escola municipal Rosendo Paes Landim e Creche Municipal Professora Ana Rita Ribeiro Rocha com recomendações.

Art. 2º - Determinar ao gestor do município o cumprimento das recomendações expressas no Parecer CME/RG nº 004/2026.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em Ribeiro Gonçalves-Piauí, 25 de maio de 2026.

Cons°. Basília Formiga Ferreira Santos
Presidente do CME/RG

HOMOLOGO A Resolução CME/RG nº 004/2026 do Conselho Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves – PI.

José Rafael de Sousa e Silva
Secretário Municipal de Educação

Id:030E87DAA975E8E2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: "Contratação de Mão-de-Obra para execução dos Serviços de Reforma do CRAS e Centro de Convivência na Sede do município de São João da Canabrava-PI"

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI.

CONTRATADA: OSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53.

VALOR GLOBAL: R$ 53.925,00 (Cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais.

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 706 - Transferência Especial da União.

VIGÊNCIA: 12(Doze)meses até 27/05/2027.

ASSINATURA: 27/05/2026.

São João da Canabrava-PI, 27 de Maio de 2026

Niciana Maria Cavalcante de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social